



Operador Nacional  
do Sistema de  
Eletrônico de

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE IJUÍ

RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número: **48974**

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

*3*

Folha: 1

CDM: 156604.2.0048974-40

**Matrícula número 48974**

**Ijuí, 09 de abril de 2013**

**IMÓVEL** - UM TERRENO urbano, de forma retangular, com a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250m<sup>2</sup>), constituído do lote oito (08), integrante do "Loteamento Imigrantes I", sem benfeitorias, situado na rua "B", bairro Mundstock, nesta cidade, confrontando ao norte, na extensão de vinte e cinco metros (25m), com o lote sete (07), distando esta confrontação quarenta metros (40m) da rua "A"; ao sul, na mesma extensão de vinte e cinco metros (25m), com o lote nove (09); ao leste, na extensão de dez metros (10m), com a rua "B"; e, ao oeste, na mesma extensão, com terrenos de Kolimax Administradora de Bens Ltda. Deixa-se de mencionar o quarteirão por inexistirem ruas abertas nas proximidades.

**PROPRIETÁRIA** - KOLIMAX ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.280.091/0001-70, com sede na rua Engenheiro Ladislau Bolemann Filho, nº 555, sala 01, nesta cidade. **ORIGEM** - Matrícula nº 47.571. Matrícula feita de acordo com processo de loteamento registrado sob nº 1/47.571. Emolumentos: R\$13,20. Selo digital TJ nº 0283.03.1300001.01467 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-R, sob nº 226.023, em 14/02/2013. A Oficial: Lenisa Butignol

**Av.1/48.974** - Certifico em virtude de requerimento do interessado, datado de 14 de agosto de 2018, instruído com documento comprobatório, arquivados neste Serviço Registral, que o imóvel constante da matrícula está inscrito no cadastro municipal sob nº 3580201000. Emolumentos: R\$75,40. Selo digital TJ nº 0283.04.1800001.02893 (R\$3,30). Protocolado no Livro 1-T, sob nº 258.701, em 14/08/2018. Ijuí, 20 de agosto de 2018. O substituto: Igor Butignol

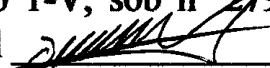
**R.2/48.974** - O imóvel constante da matrícula foi vendido pela empresa Kolimax Administradora de Bens Ltda., para BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.316.096/0001-03, com sede na rua Nildo Schroer, nº 1020, anexo "A", distrito Industrial, nesta cidade, pelo preço de oitenta mil reais (R\$80.000,00), conforme escritura pública de compra e venda nº 69985/026, lavrada em 20 de julho de 2017, no Tabelionato de Notas desta cidade. Avaliação fiscal: R\$80.000,00 (ITIV pago). Emolumentos: R\$474,80. Selo digital TJ nº 0283.07.1400008.07222 (R\$36,60). Protocolado no Livro 1-T, sob nº 258.699, em 14/08/2018. Ijuí, 20 de agosto de 2018. O substituto: Igor Butignol


**Av.3/48.974** - Certifico em virtude de ordem de indisponibilidade, protocolada sob nº 202010.1019.01349935-IA-970 junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrada pela 3ª Vara Federal de Santo Ângelo/RS, referente ao processo nº 50032348220174047105, e de acordo com o que dispõe o Provimento nº 39/2014 do CNJ, procedo a presente averbação a fim de constar a **indisponibilidade** dos bens imóveis de Bripav- Britagem e Pavimentação LTDA, CNPJ 08.316.096/0001-03. Emolumentos: Nihil. Selo digital TJ nº 0283.04.2000003.04785 (Nihil). Protocolado no Livro 1-V, sob nº 272.918, em 14/10/2020. Ijuí, 26 de outubro de 2020. O Substituto: Igor Butignol


**Av.4/48.974** - Certifico em virtude de ordem de cancelamento de indisponibilidade, emitida junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de cancelamento

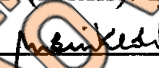
- continua no verso -

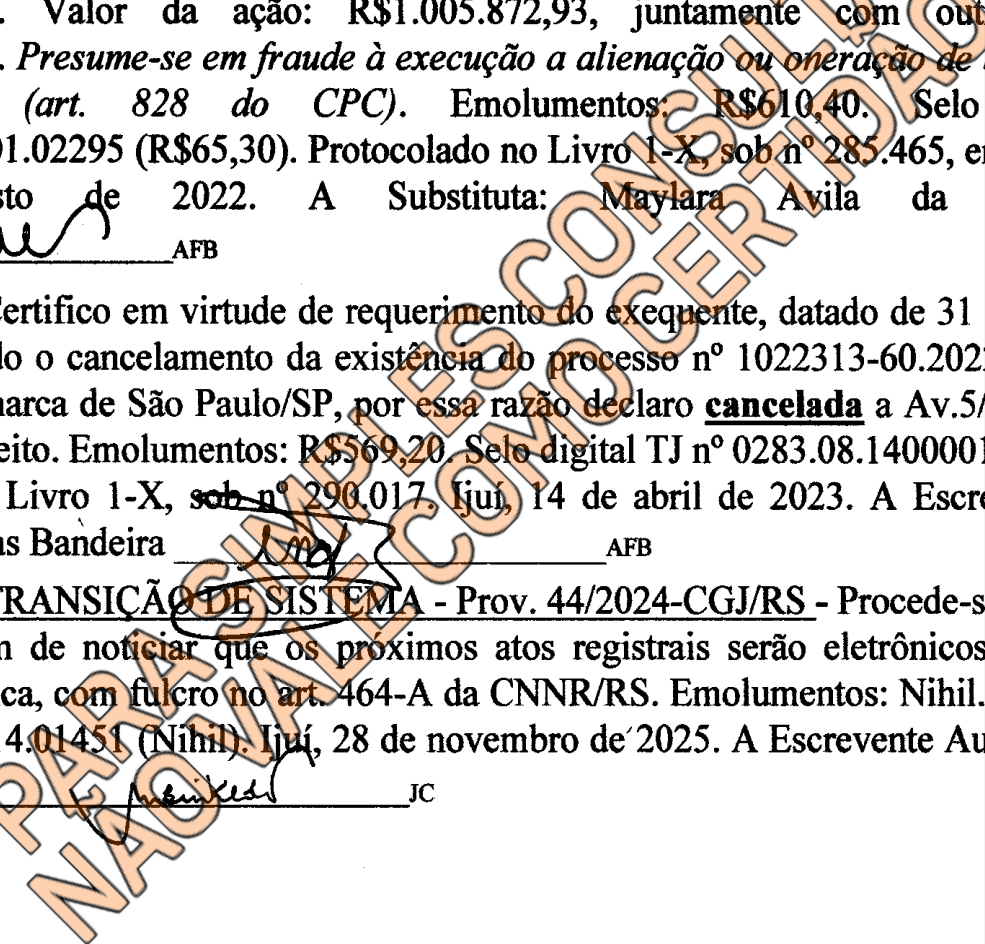
Operador Nacional  
Eletrônico de Imóveis

nº 202106.2514.01692876-TA-780, que foi cancelada a indisponibilidade protocolada sob nº 202010.1019.01349935-IA-970, referente ao processo nº 50032348220174047105 da 3ª Vara Federal de Santo Ângelo/RS, por essa razão declaro **cancelada** a **Av.3/48.974** para todos os fins de direito. Emolumentos: R\$ 39,30. Selo digital TJ nº 0283.04.2100006.03199 (R\$ 3,30). Protocolado no Livro 1-V, sob nº 279.588, em 04/10/2021. Ijuí, 04 de outubro de 2021. O Substituto: Igor Butignol  LF

**Av.5/48.974** - Certifico em virtude de requerimento da parte interessada assinado em 25 de julho de 2022, instruído com decisão que serve como certidão datada de 11 de março de 2022, que foi admitida em juízo a Execução de Título Extrajudicial nº 1022313-60.2022.8.26.0100 pela 42ª Vara Cível Comarca de São Paulo/SP, em que é exequente **BANCO ABC BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ nº 28.195.667/0001-06 e executados Bripav - Britagem e Pavimentação Eireli, inscrito no CNPJ nº. 08.316.096/0001-03 e Sandro de Azevedo Paim inscrito no CPF nº. 176.728.978-29. Valor da ação: R\$1.005.872,93, juntamente com outros três imóveis (R\$251.468,23). *Presume-se em fraude à execução a alienação ou operação de bens efetuada após a averbação (art. 828 do CPC).* Emolumentos: R\$610,40. Selo digital TJ nº 0283.08.1400001.02295 (R\$65,30). Protocolado no Livro 1-X, sob nº 285.465, em 27/07/2022. Ijuí, 05 de agosto de 2022. A Substituta: Maylara Avila da Silveira Gomes  AFB

**Av.6/48.974** - Certifico em virtude de requerimento do exequente, datado de 31 de março de 2023, que foi solicitado o cancelamento da existência do processo nº 1022313-60.2022.8.26.0100 da 42ª Vara Cível Comarca de São Paulo/SP, por essa razão declaro **cancelada** a **Av.5/48.974**, para todos os efeitos de direito. Emolumentos: R\$569,20. Selo digital TJ nº 0283.08.1400001.03167 (R\$65,30). Protocolado no Livro 1-X, sob nº 290.017, Ijuí, 14 de abril de 2023. A Escrevente Autorizada: Anajara de Farias Bandeira  AFB

**Av.7/48.974 - TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS** - Proceder-se a esta averbação de ofício, a fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS. Emolumentos: Nihil. Selo digital TJ nº 0283.04.2500014.01451 (Nihil). Ijuí, 28 de novembro de 2025. A Escrevente Autorizada: Marlova Bardini Klohn  JC



Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Operador Nacional  
**COMARCA DE IJUÍ**  
**RIO GRANDE DO SUL - BRASIL**

Número: **48974**Folha: **2****REGISTRO GERAL****LIVRO 2****CNM: 156604.2.0048974-40**

continuação da folha 1

**Av.8/48.974** - Certifico em virtude de Despacho/decisão, assinado pela Exma. Sra. Dra. Andrea Momolli, MM<sup>a</sup> Juíza Federal da 3<sup>a</sup> Vara Federal de Santo Ângelo/RS em 10 de setembro de 2025, que o imóvel constante da matrícula foi **penhorado**, nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 5008411-17.2023.4.04.7105/RS, em que é exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executado Bripav - Britagem e Pavimentação Eireli (R.2/48.974). Valor da ação: R\$477.632,19. Emolumentos: Nihil. Selo digital TJ nº 0283.09.2300004.02938 (Nihil). Protocolado no Livro 1-Z, sob nº 309.000, em 21/11/2025. Ijuí, 28 de novembro de 2025. Assinado digitalmente pela substituta: Maylara Ávila da Silveira Gomes.

Hash: a356c1408e6247eecf59947bbfa500ca2f4565a12b5edea1ae3062bd7382fe0a

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

